



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 114/2023/PGM

Vilhena/RO, 4 de abril de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para
deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.643 /2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.205.260,21 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 10/04/2023
Hora 07:38
#





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº 6.643 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 1.205.260,21 (um milhão, duzentos e cinco mil, duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMES, na construção de três quadras de futebol Society com grama sintética, visando oferecer à população melhoria na qualidade de vida por meio de prática esportiva educacional e recreativa. Os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ezequiel Neiva, através do Governo do Estado/Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, por meio do Termo de Convênio nº 169/PGE-2021, com contrapartida do Município. Informamos que em 2022, através de projeto de lei enviado a esta Casa, foram abertos os valores para a referida ação, porém não chegaram a fase de empenho, tendo em vista que a tomada de preços restou deserta, não encontrando à época nenhum licitante interessado. Os recursos são provenientes de superávit financeiro e ficaram na conta corrente nº 63.098-5 em 31/12/2022.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 04 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.643 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.205.260,21 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.205.260,21 (um milhão, duzentos e cinco mil, duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 08001– Secretaria Municipal de Esportes

2781200091.200 – Construção de Quadras de Futebol

4490.51.00.00	27010000 Obras e Instalações	R\$	924.556,45
---------------	------------------------------	-----	------------

4490.51.00.00	75000000 Obras e Instalações	R\$	280.703,76
---------------	------------------------------	-----	------------

TOTAL.....	R\$ 1.205.260,21
-------------------	-------------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui a Ação “Construção de Quadras de Futebol” no Programa “Esporte é Vida” da Secretaria Municipal de Esportes e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 5.963/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº e 5.964/2022 – Revisão do PPA 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 4 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MEMORANDO Nº 367/2023

Vilhena-RO, 4 de abril de 2023.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **001/2023** da Secretaria Municipal de Esportes, que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.205.260,21 (um milhão, duzentos e cinco mil, duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2022	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2023	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
63.098-5	27010000; 75000000	1.323.708,85	0,00	0,00	0,00	1.323.708,85

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

